**PORTARIA N° 166**

De 24 de março de 2022

“ALTERA A PORTARIA Nº 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 E CONVOCA, À SERVIDOR(A) PARA RETORNO AS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as necessidades de retorno do servidor as atividades conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

 RESOLVE

 Art.1º. Convocar servidor em licença-prêmio MAÍRA OSELAME VARGAS, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, matricula nº 550 para retorno as atividades, o período remanescente da licença-prêmio, será definido pela Secretária de Saúde.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde adotará as medias administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de retroagem a data de 14 de março de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 24/03/2022Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

Rio Rufino/SC, 24 de março de 2022.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino